



EXTRACTOS DA ACTA – REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

28/04/2020

“ (...) **I. INFORMAÇÕES** -----

1.1. O Senhor Presidente veiculou a informação de que em resultado da Reunião do Conselho das Escolas Médicas do dia 20 de Abril foi emitido um comunicado que reitera, nas condições actuais, a posição previamente assumida de que as aulas e avaliações nas Escolas Médicas Portuguesas deverão ser não presenciais atendendo, sobretudo, ao alto risco de contaminação, mesmo com precauções adicionais, quer pela sua localização, na maioria dos casos em ambiente hospitalar, quer pela presença de docentes que são profissionais de saúde, profissão de risco. Por outro lado, o compromisso de assegurar a conclusão do ano lectivo até 31 de Julho a todos os alunos do 6º ano, que já tenham concluído a parte escolar respectiva, para que possam prosseguir para o procedimento concursal subsequente e respetiva inscrição na Ordem dos Médicos, dentro dos prazos atualmente estipulados. -----

1.2. O CEMP continuará a monitorizar a situação a nível nacional e na sua próxima reunião, que terá lugar a 18 de Maio, reapreciará as recomendações actuais. -----

2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Não tendo sido enviado nenhum pedido de alteração relativamente à acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

3. MAPA DE ROTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE HORAS E ECTS DO EPO DO MIM - ANO LECTIVO 2020/2021 -----

O Senhor Presidente submeteu a aprovação dos Senhores Membros Conselheiros a proposta do mapa de rotações e de distribuição de horas e ECTS por estágio parcelar do 6º ano do Mestrado Integrado em Medicina, para o ano lectivo 2020/2021. -----

A Senhora Estudante Conselheira Ana Cláudia Almeida sugeriu uma redistribuição de 10% da componente de Medicina pelos demais estágios parcelares, uma vez que as componentes de Opcionais, Medicina Intensiva e Simulação não têm avaliação quantitativa. Enviará essas contas refeitas com a brevidade possível. -----

Assim sendo, os documentos foram aprovados por unanimidade, com a ressalva de eventual alteração ao cálculo da média proposta, após pronúncia dos Senhores Coordenadores dos



Estágios Parcelares do 6º ano do MIM. -----

4. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO FINAL DO MIM – FASE 4 -----

O Senhor Presidente submeteu a apreciação do Órgão a possibilidade das defesas do Trabalho Final do MIM, programadas para a última fase do Estágio Programado e Orientado, ocorrerem por videoconferência, e não por entrega dos mesmos, como na fase 3. -----

A Senhora Estudante Conselheira Ana Cláudia Almeida, finalista do Mestrado Integrado em Medicina, pediu a palavra para referir que a Comissão de Curso fez um inquérito junto dos colegas, no sentido de apurar qual a preferência dos colegas. Das cerca de 130 respostas obtidas, todas foram no sentido da entrega, sem defesa. -----

Atento o pressuposto de que a Senhora Regente do Trabalho Final, Professora Doutora Natália António, não se opõe a qualquer solução tida por adequada, foi unânime a opinião de que as defesas programadas para a última fase do Estágio Programado e Orientado possam ocorrer por videoconferência, e não por entrega dos trabalhos, como na fase 3. -----

Consideraram os Membros Conselheiros que a defesa constitui um momento academicamente enriquecedor e promotor de um trabalho que, de outra forma, poderia ser menos diferenciado, e como tal menos valorizado e classificado. Esta recomendação de preferência pela defesa dos trabalhos finais por videoconferência merecerá, antes de qualquer comunicação formal pelo Conselho Pedagógico, a melhor atenção e reflexão conjunta com os Serviços de Apoio Académico da FMUC. -----

5. PONTO DA SITUAÇÃO - ENSINO À DISTÂNCIA -----

As Senhoras Estudantes Conselheiras Catarina Dourado e Catarina Duarte, respectivamente Presidentes dos Núcleos de Estudantes de Medicina e Medicina Dentária, fizeram um novo ponto da situação relativamente aos resultados do ensino à distância, reportados pelas diferentes Comissões de Curso. Foi unânime, em ambos os Mestrados Integrados, que permanece como eficaz esta nova realidade de ensino em praticamente todas as unidades curriculares. -----

6. MODELOS DE AVALIAÇÃO DAS UNIDADES CURRICULARES DO MIM E DO MIMD – 2º SEMESTRE -----

Em cumprimento do disposto no Despacho Reitoral nº55/2020, de 08 de Abril de 2020, o Senhor Presidente abriu o espaço de debate relativamente às propostas de modelos de avaliação



readaptados à(s) diferentes Unidade(s) Curricular(es), bem como às fórmula de cálculo da classificação final, enviados pelos Senhores Regentes do MIM e do MIMD. -----

A morosidade desta análise levou, por unanimidade à decisão de serem criados 3 grupos de trabalho, cujas conclusões seriam reportadas ao Órgão no dia seguinte, pelas dezassete horas, numa segunda parte da presente reunião. -----

Deu-se pelas catorze horas e dez minutos de dia vinte e oito de Abril encerrada a primeira parte da reunião do Órgão, tendo, a partir das dezoito horas do mesmo dia, reunido, separadamente, os grupos pré-constituídos: um grupo para análise dos anos pré-clínicos do MIM (Prof^ª. Manuela Grazina, Prof^ª. Helena Sá, Ana Cláudia Almeida e Matilde Santana); um grupo para análise dos anos clínicos do MIM (Prof. Robalo Cordeiro, Prof. José Guilherme Tralhão, Prof^ª Isabel Santana, Prof^ª Guiomar Oliveira, Catarina Dourado e Francisco Mano); e um grupo para análise das unidades curriculares de Medicina Dentária (Prof. Pedro Nicolau, Catarina Duarte e Constança Pessoa). -----

Aos vinte e nove dias do mês de Abril, do ano dois mil e vinte, pelas dezassete horas, voltou a reunir, através da plataforma Zoom, o Conselho Pedagógico da Faculdade de Medicina, presidido pelo Senhor Professor Doutor Carlos Manuel Silva Robalo Cordeiro, para dar continuidade à análise detalhada das conclusões resultantes dos trabalhos de grupo realizados no dia anterior. Dessa análise resultaram decisões de carácter deliberativo e diversas recomendações que os docentes deverão observar. -----

Essas decisões foram: obrigatoriedade de realização, para todos, de um teste piloto para simulação do exame, para testar a possível ocorrência de erros e imprevistos durante o exame real, e atestar se o número de perguntas é ajustado ao seu tempo de realização; cumprimento das datas e horários de exames pré-marcados em calendário de exames; e, gravação das orais em aparelhos electrónicos institucionais, quando escolhidas como modelo avaliativo, de acordo com as recomendações do Parecer nº25 do Encarregado de Protecção Dados da UC para salvaguarda de eventual resposta ao pedido de reapreciação por parte do estudante. Nessa circunstância, e dada a indisponibilidade de muitos elementos dos corpos docentes, dispensa-se a presença de mais do que um professor. -----

Em matéria de recomendações que os modelos avaliativos devem observar: -----



1. Os docentes deverão privilegiar 2 modelos de avaliação, podendo ao exame escrito associar-se uma 2ª componente avaliativa como um vídeo, uma submissão de um trabalho, um trabalho de grupo; -----
2. As provas só deverão abordar conteúdos programáticos definidos nas Fichas por Edição em Nónio e ser adaptadas às matérias lecionadas. -----
3. O exame oral deverá ser assegurado para os estudantes Erasmus, por motivo de simplificação do entendimento/comunicação e diferentes fusos horários, e para os estudantes que comprovadamente se tenham defrontado com um problema técnico no dia do exame escrito. -
4. Poderá ser permitido exame oral para os estudantes com uma classificação final entre 7.5 e 9.40 valores, e nas situações consideradas fundamentais para defesa de nota. -----
5. Dispensa de nota mínima na componente prática para acesso ao exame teórico. (Para os estudantes do MIMD, pelo elevado número de valências anuais, considera-se justa a existência de uma prova para os estudantes com nota negativa na prática no período presencial, a realizar antes da época de avaliação normal e na última semana de Maio, no dia e hora das respectivas aulas práticas). -----
6. A avaliação contínua não deve contar como elemento a acrescer à fórmula de cálculo final da classificação. -----
7. Dispensa de contabilização de qualquer bonificação no cálculo da classificação final, mesmo para os estudantes que compareceram às aulas neste 2º semestre, até ao fim da actividade lectiva presencial. -----
8. Em Unidades Curriculares Integradas, sugere-se que as avaliações das diferentes valências sejam espaçadas ao longo do dia. -----
9. Nas Unidades Curriculares Anuais do MIMD, os estudantes que não obtiveram aprovação na 2ª frequência, poderão ter a oportunidade de repeti-la. -----
10. Nas unidades curriculares com prova oral com discussão de casos clínicos, os mesmos deverão ser disponibilizados com o mínimo de 48h de antecedência relativamente à data do exame. -----
11. Os pressupostos para cumprimento do processo de avaliação deverão ser os contemplados nas emanações reitorais da UC, nos despachos do Conselho Escolas Médicas ou da Direção da FMUC. -----



7. RATIFICAÇÕES -----

7.1. Alargamento do prazo de entrega do Projecto do Trabalho Final do 5º ano do MIM de 05 de Junho para 03 de Julho de 2020, uma vez que o combate diário contra a crise epidémica tem impossibilitado muitos orientadores, e eventuais coorientadores, de conseguir manter qualquer contacto com os estudantes e é expectável que esta dilação consiga salvaguardar o restabelecimento do contacto, pelo menos a partir do mês de Junho. Ratificado por unanimidade.

7.2. Alteração do calendário de entregas e defesas das teses da unidade curricular de Projecto de Investigação do MIMD para as seguintes datas: -----
Época Normal – Entrega, de 12 a 21 de Junho, e Defesa, de 8 a 17 de Julho de 2020 -----
Época Especial – Entrega, de 29 de Junho a 5 de Julho, e Defesa, de 20 a 29 de Julho de 2020.
Ratificado por unanimidade. -----

7.3. Dispensa da repetição das valências das unidades curriculares integradas atribuída a todos os estudantes *Outgoing* que tiveram de regressar à FMUC por motivo da pandemia COVID-19, desde que, comprovadamente, as tenham realizado como isoladas. Ratificado por unanimidade.
(...)”